

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 57/2018 -012

Orçamento de: 2018 Tipo: Ordinário Data: 26/12/2018 Ficha: 000028


Orgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA Número: 2805
Endereço.: RUA JOSÉ DIOGO DOS SANTOS Nº: 88 Bairro: ALTO DAS DORES
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: CPF...: 015.826.596-30
Banco ...: 104 Agência ...: Conta ...: 001.775-5


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Anexo Nº.: 57 Liquidacao Nº.: 12
VALOR ANULADO.: *****3.000,00 : VALOR BRUTO..: *****7.500,00
SALDO ANTERIOR: *****8.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****500,00 : VALOR LIQUIDO: *****7.500,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 28/12/2018

Hist.: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA PARA VEREADOR REFERENTE AO EXERCICIO DE 2018
CONFORME ARTIGO 29 LEI 1027 DE 23/01/2017 - DOCUMENTO ANEXO A NE 46/2018. referente
dezembro de 2018.


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

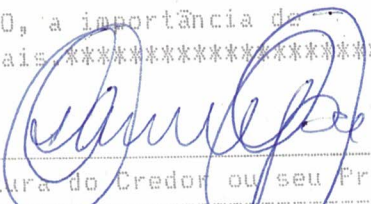

WANDER LUCIO ALBUQUERQUE
CPF: 507.534.106-30
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****7.500,00 ,Sete mil e quinhentos reais *****

28/12/18
Data

Identidade/CPF/CGC


Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 311258 Docum.:

Tesoureiro(a):


Maria Rainunda Costa
CPF: 011.827.776-60

on

ALTERNATIVA LTDA. (M3) LASER

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS R\$7.500,00
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 311258 6

Pague por este cheque a quantia de ***** SETE MIL QUINHENTOS REAIS *****

e centavos acima

THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA. -

ou à sua ordem 2018

OURO PRETO, 26 DEZEMBRO

de 20

CAIXA

Handwritten signature: Manoel Ferreira

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECÇAO - 03/18

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
07/2003
CLIENTE BANCÁRIO DESDE

⑈10601369⑈ 01831125854 200600055081⑈



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
VEREADOR: Thiago Cassio Pedrosa Mapa
MÊS: 12/2018

RELATORIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	TAMIRES NÉRIO EUSEBIO	093.811.336-46	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 020	2400,00
31	TATIANE FONSECA DE OLIVEIRA	123.055.906-01	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 021	1640,00
31	JUNIOR JOSE DE FREITAS	096.211.676-98	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	RPA 019	2650,00
31	KELISSON DE SOUZA ALVES MAPA	113.547.576-88	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 016	810,00
TOTAL					7500
SALDO					500,00

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Juliano Ferreira
1º Secretário

Wander Lucio Albuquerque
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

Cecilia de Magalhães Gomes
Controlador Interno

De acordo: Solicito o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.
Remeto à Presidência para autorização.

Glison Graciano Moreira
Diretor Geral

57

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Thiago Mapa



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Dezembro** de 2018, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 19 de Dezembro de 2018.



Thiago Mapa
Vereador(a)

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Thiago Mapa



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Dezembro** de 2018, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 19 de Dezembro de 2018.


Thiago Mapa
Vereador(a)

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
020	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Thiago Cassio Pedrosa Mapa	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessoria Parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2400.00 (dois mil e quatrocentos reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: 093.811.336-46

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>15.061.419</u>	<u>SSP-MG</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Ouro Preto</u>	<u>31/12/18</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2400.00
 II R\$
 SOMA R\$ 2400.00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE..... R\$
 IV..... R\$
 V R\$ R\$
 VALOR LÍQUIDO R\$ 2400.00

ASSINATURA

Tamires Nênio Eusébio

NOME COMPLETO

Tamires Nênio Eusébio

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA, brasileiro, casado, CPF 015.826.596-30.; RG:12.737.187-SSP MG, residente e domiciliado à Praça Tiradentes, 41- Centro - Ouro Preto, de ora em diante denominado, CONTRATANTE, e de outro, como ACESSORA PARLAMENTAR, TAMIRES NERIO EUSÉBIO, brasileira, solteira, CPF: 093.811.336-46, RG: 15.061.419 SSP-MG, residente e domiciliada à Rua Akassis, 85, Ap. 202, Bairro Vila Itacolomi - Ouro Preto de ora em diante denominada CONTRATADA, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Vereador THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PP eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de 01 de 2018 a 31 de 12 de 2018.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;

- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;

- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;

- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE.

2º. 1 - Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, a CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao CONTRATADO.

3º Em remuneração aos serviços supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2018.

Tamires Nerio Eusébio
Contratado

[Assinatura]
Contratante

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
021	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Thiago Cassio Pedrosa Lapa	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessoria parte-mento, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1640.00 (mil seiscentos e quarenta reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: <u>123.055.906-01</u>

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>18.309.208</u>	<u>MG - SSP</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Aluno Preto</u>	<u>31 / 12 / 18</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 1640.00
 II R\$
 SOMA R\$ 1640.00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$
 IV R\$
 V R\$ R\$
 VALOR LÍQUIDO R\$ 1640.00

ASSINATURA
Tatiane Fonseca de Oliveira

NOME COMPLETO
Tatiane Fonseca de Oliveira

**CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR
COMO JORNALISTA**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA, brasileiro, casado, CPF 015.826.596-30.; RG:12.737.187-SSP MG, residente e domiciliado à Praça Tiradentes, 41-Centro-Ouro Preto, de ora em diante denominado, CONTRATANTE, e de outro, como ACESSORA PARLAMENTAR, TATIANE FONSECA DA SILVA, brasileira, solteira, CPF: 123.055.906-01, RG: 18.309.208-SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Padre Epifânio, 85, Antônio Dias, Ouro Preto-MG, de ora em diante denominado CONTRATADA, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Vereador THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA sito à Praça Tiradentes, 41, eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 06 de 10 de 2018 a 31 de 12 de 2019.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Cobertura jornalística dos eventos e sempre que necessário em toda atuação de fiscalização pelo Vereador;
- Orientação e supervisão quanto ao marketing e utilização de mídias sociais;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE.

2º. 1 - Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao CONTRATADA.

3º Em remuneração aos serviços supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar a CONTRATADA, o valor líquido, certo e mensal de R\$1.640,00 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

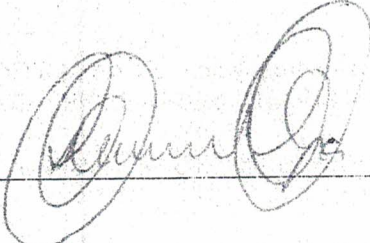
4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do CONTRATADA.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 06 de Outubro de 2018.

Tatiane Fonseca de Oliveira
Contratado



Contratante

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
019	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Thiago Cassio Pedrosa Mapa	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE locação de veículo, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2650.00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: <u>096.211.676-98</u>

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>17.383.834</u>	<u>SSP-MG</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Ourinhos Paulo</u>	<u>31 / 12 / 18</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2650.00
 II R\$
 SOMA R\$ 2650.00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....R\$.....
 IV.....R\$.....
 V.....R\$..... R\$.....
 VALOR LÍQUIDO R\$ 2650.00

ASSINATURA

Janina José Anacleto de Freitas

NOME COMPLETO

Janina José Anacleto de Freitas

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de Locação que entre si fazem, de um lado, como Locador, JUNIOR JOSE ANDRADE DE SAUTAS, Brasileiro, solteiro, CPF 096.211.676.98, residente e domiciliado na Rua Padre Rolim, 1303, s/nº, Cristóvão 35400-000 Ouro Preto, e de outro lado, como Locatário, THIAGO CÁSSIO PEDROSA DE SAUTAS, Brasileiro, casado, Vereador, C.I. 12.737.187 MG SSP, CPF 015.826.596-30, residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e acordadas, a saber:

Objetivo do contrato:

Locação de Veículo marca: Fiat/ Uno ano: 2012 placa: HLR 5530

Prazo de locação:

O prazo da presente Locação será de um ano, a partir de 01 de dezembro de 2017.

Cláusula única: Caso o Locatário decida, rescindir o presente instrumento fica o mesmo desde já, de pleno direito, e em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratada.

Preço da locação:

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de R\$2650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).

Cláusula única: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do Locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

Multa:

Em caso de simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o Locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interposição judicial e/ou taxa extrajudicial.

5º Rescisão:

Se o Locatário se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interposição, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o Locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.

6º Obrigações:

1. As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interposição ou aviso, judicial ou extrajudicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o Locatário a fazer em benefício do Locador, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.
2. Os recolhimentos previdenciários e tributários serão de única e exclusivamente de responsabilidade do Locador.
3. O contratante abastecerá o Veículo mediante a utilização.
4. O contratado deverá manter os impostos do Veículo em dia, bem como arcar com sua manutenção.

7º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de dezembro de 2017.

Locador

Locatário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

Nº 013172194255
 EXERCÍCIO 2017

NOME: JUNIOR JOSE ANDRADE DE FREITAS

OFF / CNPJ: 096.211.676-98
 PLACA: HLR-5530

PLACA ANT/UF: 9BD15802AC6675620///

ESPECIE TIPO: AUTOMOVEL
 COMBUSTIVEL: ALC/GASOL

MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE ECONOMY
 ANO FAB: 2012 ANO MOD: 2012

CATEGORIA: PARTIC
 COR PREDOMINANTE: BRANCA

CAP/POT/CIL: 5L/066CV

COTA UNICA: PAGO

PREMIO TARIFARIO (RS): 63, SEGURO PAGO 23/5/17

ALIENACAO FIDUCIARIA
 OMNI SA CREDITO FINANCIO

LOCAL: OURO PRETO MG
 DATA: 05/06/17

PLACA: KLSB

TRANSPORTAÇAO OU TAO SEGURO DPVAT

MG Nº 013172194255 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
 SAC DPVAT 0800 822 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 05/06/17

OFF / CNPJ 096.211.676-98 PLACA HLR-5530

RENAVAM 00451496574 MARCA/MODELO 16 FIAT/UNO MILLE ECONOMY

ANO FAB 2012 CAT TARE 01 Nº CHASSI 9BD15802AC6675620///

PREMIO TARIFARIO

FNS (RS) 28,66	DENATRAM (RS) 3,18	CUSTO DO SEGURO (RS) 31,85
CUSTO DO BILHETE (RS) 4,15	IOF (RS) 0,26	TOTAL A SER PAGO SEGURO (RS) 68,10

PAGAMENTO: COTA UNICA PARCELADO

DATA DE QUOTACAO: 23/05/2017

SEGURADORA LIDER - DPVAT
 CNPJ 09.248.508/0001-04

JUN-2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JUNIOR JOSE ANDRADE DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: MGL7383834 SSP MG

CPF: 096.211.676-98 DATA NASCIMENTO: 19/06/1991

RENACIO: PEDRO JOSE DE FREITAS

MARIA LUIZA DE ANDRADE FREITAS

FORMACAO: ACC CACHA: AB

VALIDADE: 30/04/2020 Nº REGISTRO: 06213896550

1174662592

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: OURO PRETO, MG DATA EMISSÃO: 04/11/2015

Andra Vacciano
 Detran - Minas Gerais
 14071749351
 MG482492120

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
016	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Thiago Cassio Pedrosa Mapa	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessoria Parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 810.00 (oitocentos e dez reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: <u>113.547.576 - 88</u>

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>16.737.136</u>	<u>SSP - MG</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Ouro Preto</u>	<u>31 / 12 / 18</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 810.00
 II R\$
 SOMA R\$ 810.00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$
 IV R\$
 V R\$ R\$
 VALOR LÍQUIDO R\$ 810.00

ASSINATURA
Kelisson Mapa

NOME COMPLETO
Kelisson de Souza Alves Mapa

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA, brasileiro, casado, CPF 015.826.596-30.; RG:12.737.187-SSP MG, residente e domiciliado à Praça Tiradentes, 41- Centro - Ouro Preto, de ora em diante denominado, CONTRATANTE, e de outro, como ASSESSORA PARLAMENTAR, KELISSON DE SOUZA ALVES MAPA, brasileiro, solteiro, CPF: 113.547.576-88, RG: 16.737.136 SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Manoel Francisco Gomes, 11, Bauxita - Ouro Preto de ora em diante denominada CONTRATADA, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Vereador THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PMN eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de 06 de 2018 a 31 de 12 de 2018.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;

- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;

- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;

- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE.

2º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, a CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao CONTRATADO.

3º Em remuneração aos serviços supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de Junho de 2018.

Kelisson Mapa
Contratado

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Contratante